



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1965

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da

designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital. Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1965

BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD003 - PROFESSORPOLIVALENTE - 3ªa5ª(ANOSINICIAIS)	
CLASS.	NOME
2º	MARIA GORETTI SILVA DE SANTANA

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD005 - PROFESSORDECIÊNCIAS	
CLASS.	NOME
3º	LIDIANE GUILHERMINO DA SILVA

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD006 - PROFESSORDEHISTÓRIA	
CLASS.	NOME
3º	CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS FERNANDES
4º	FRANCISCO KLEITON DE SOUZA SILVA GOMES

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD008 - PROFESSORDELÍNGUA PORTUGUESA	
CLASS.	NOME
4º	ADRIANO CEZAR DANTAS FERREIRA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1965

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD012 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS	
CLASS.	NOME
1º	MARIA NAVEGANTINA DE LIMA

ÁREA I - MACAU/ILHADESANTANA/COHAB CÓD013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASS.	NOME
1º	GLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA
2º	EDJANE MIRANDA DE QUEIROZ SILVA
3º	JANAINA VALENTIM DA SILVA
4º	ALEXANDNDRA LEMOS PADRE
5º	CARLINDO EMANOEL DA SILVA
6º	MARIA BERNADETE SANTOS DO VALE

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES CÓD 004 - PROFESSOR MATEMÁTICA	
CLASS.	NOME
2º	CESANILDO GOMES DA SILVA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES CÓD 009 - PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	
CLASS.	NOME
2º	GLEIKA MAGALY FREIRE SIMÃO

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES CÓD 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASS.	NOME
1º	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA



LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 005/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no município de Macau/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no município de Macau/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

01. Fornecedor: 35.974.730/0001-78 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - Itens: 2, 10, 11, 15, 25 e 32.
02. Fornecedor: 36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - Itens: 8, 12, 14, 27, 28 e 29.
03. Fornecedor: 03.756.642/0001-03 - NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 31.
04. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 24, 26 e 30.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

01. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO